



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

242

Concede licença a servidora SANDRA BATISTA DE SÁ SANTIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora SANDRA BATISTA DE SÁ SANTIN, residente na cidade de Ivatê, que se encontrava de licença maternidade, licença para tratar de assunto de interesse particular por 02 (dois) anos, nos termos do Processo nº 4143/93 - DRH - devidamente tramitado, em consonância com as disposições do artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92, a contar de 1º de agosto de 1993 à 1º de agosto de 1995, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



PORTARIA Nº

ANEXO

Revogado Conforme
Port. nº 023 / 94
[Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/08/1993
DE Nº 5.585
UMUARAMA, 23/08/1993
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO